



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.146, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.032135/2014-99, resolve:

Autorizar **GEILSON MÁRCIO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de dedicação exclusiva, SIAPE nº 1797763, a desenvolver projeto estrutural de uma residência, em Paripueira/AL, em outubro de 2014, com carga horária total de 30 (trinta) horas, homologando-se todo o período, de acordo com o artigo 21, Inciso XII, da Lei nº 12.772/2012.

  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**REITOR**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11  
EM 13/11/15**